

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE (01/05/2022 a 30/06/2022)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	145.597.000,00	145.597.000,00	26.946.875,66	95.050.311,88	65,28
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	67.180.000,00	67.180.000,00	10.985.645,36	50.786.534,23	75,60
1.1.1- IPTU	57.000.000,00	57.000.000,00	9.022.658,02	44.703.849,69	78,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.180.000,00	10.180.000,00	1.962.987,34	6.082.684,54	59,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.257.000,00	17.257.000,00	3.304.467,33	9.881.017,92	57,26
1.2.1- ITBI	17.000.000,00	17.000.000,00	3.304.086,72	9.876.542,74	58,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	257.000,00	257.000,00	380,61	4.475,18	1,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	48.070.000,00	48.070.000,00	9.667.228,87	27.372.795,98	56,94
1.3.1- ISS	44.200.000,00	44.200.000,00	8.945.119,60	25.476.688,78	57,64
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.870.000,00	3.870.000,00	722.109,27	1.896.107,20	49,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	13.090.000,00	13.090.000,00	2.989.534,10	7.009.963,75	53,55
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Outras Receitas Resultantes de Impostos – Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	194.685.000,00	194.685.000,00	41.814.513,69	133.758.039,60	68,70
2.1- Cota-Parte FPM	57.000.000,00	57.000.000,00	13.111.075,63	38.880.033,36	68,21
2.2- Cota-Parte ICMS	108.000.000,00	108.000.000,00	23.408.623,50	67.525.795,34	62,52
2.3- ICMS – Desoneração – L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI – Exportação	785.000,00	785.000,00	113.537,66	443.241,15	56,46
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	22.948,35	153.386,89	38,35
2.6- Cota-Parte IPVA	28.500.000,00	28.500.000,00	5.158.328,55	26.755.582,86	93,88
2.7- Cota-Parte IOF – Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	340.282.000,00	340.282.000,00	68.761.389,35	228.808.351,48	67,24
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	211.024,45	388.379,41	19.418,97
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	14.770.500,00	14.770.500,00	2.894.711,72	8.460.047,12	57,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	12.130.000,00	12.130.000,00	2.223.648,11	7.488.498,82	61,74
5.2- Transferências Diretas - PDDE	237.000,00	237.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	2.082.000,00	2.082.000,00	389.938,96	971.545,00	46,66
5.4 - Transferências Diretas - PNAE	318.000,00	318.000,00	1,32	3,30	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.500,00	3.500,00	281.123,33	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS	2.137.500,00	2.137.500,00	463.759,25	1.308.984,42	61,24
6.1- Transferências de Convênios	2.136.500,00	2.136.500,00	458.314,44	1.308.984,42	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	5.444,81	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 – TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	16.910.000,00	16.910.000,00	3.569.495,42	10.157.410,95	60,07
FUNDEB Diferido – Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	15.290,78	0,00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	38.937.000,00	38.937.000,00	8.362.899,63	26.751.604,68	68,70	
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	11.400.000,00	11.400.000,00	2.622.215,06	7.776.006,51	68,21	
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	21.600.000,00	21.600.000,00	4.681.724,65	13.505.158,94	62,52	
10.3-ICMS – Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.4-Cota-Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	157.000,00	157.000,00	22.707,54	88.648,25	56,46	
10.5-Cota-Parte ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	80.000,00	80.000,00	4.589,65	30.677,32	38,35	
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	5.700.000,00	5.700.000,00	1.031.662,73	5.351.113,66	93,88	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.010.000,00	93.010.000,00	16.551.691,44	50.767.711,32	54,58	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	93.000.000,00	93.000.000,00	16.470.959,67	50.476.673,63	54,28	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	80.731,77	291.037,69	2.910,38	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	54.063.000,00	54.063.000,00	8.108.060,04	23.725.068,95	43,88	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	78.829.200,00	82.837.811,05	48.046.599,52	58,00	47.522.141,61	57,37
13.1- Com Educação Infantil	30.281.100,00	30.483.917,93	20.609.424,86	67,61	20.580.784,16	67,51
13.2- Com Ensino Fundamental	48.548.100,00	52.353.893,12	27.437.174,66	52,41	26.941.357,45	51,46
14- OUTRAS DESPESAS	14.178.000,00	141.808.000,00	7.352.120,80	5,18	7.285.561,11	5,14
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	93.007.200,00	224.645.811,05	55.398.720,32	24,66	54.807.702,72	24,40
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB				VALOR		
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB				0,00		
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO				0,00		
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)				0,00		
INDICADORES DO FUNDEB				VALOR		
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 – 18)				55.398.720,32		
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %				94,64%		
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %				14,57%		
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR		
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS				2.500.000,00		
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2022 ²				2.500.000,00		

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	50.813.300,00	54.738.914,83	31.164.070,33	56,93	26.755.542,34	48,88
22.1 - Creche	34.906.200,00	34.813.100,00	16.436.634,18	47,21	14.926.425,98	42,88
22.1.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	20.380.800,00	20.378.900,00	12.355.797,96	60,63	12.355.797,96	60,63
22.1.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.525.400,00	14.434.200,00	4.080.836,22	28,27	2.570.628,02	17,81
22.2 - Pré-escola	15.907.100,00	19.925.814,83	14.727.436,15	148,73	11.829.116,36	59,37
22.2.1 – Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.901.700,00	9.901.800,00	8.048.808,97	81,29	8.020.168,27	81,00
22.2.2 – Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.005.400,00	10.024.014,83	6.678.627,18	66,63	3.808.948,09	38,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	115.973.850,00	113.349.247,17	62.813.771,96	55,42	49.519.658,66	43,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	62.724.700,00	62.728.100,00	32.478.822,61	51,78	31.916.445,71	50,88
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	53.249.150,00	50.621.147,17	30.334.949,35	59,93	17.603.212,95	34,77
24- ENSINO MÉDIO	123.300,00	123.700,00	73.000,00	59,01	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	123.300,00	123.700,00	73.000,00	59,01	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	120.800,00	121.100,00	119.000,00	98,27	9.300,00	9.464,12
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.700,00	11.000,00	9.900,00	0,00	1.000,00	9,09
26.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.700,00	11.000,00	9.900,00	90,00	1.000,00	9,09
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	167.041.950,00	168.343.962,00	94.179.742,29	55,94	76.285.501,00	45,32
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (3)				228.808.351,48		
30- RETENÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)				26.751.604,68		
31- TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO				41.094.412,75		
32- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LIQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100)%				29,65%		

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
33- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	12.119.800,00	12.578.500,00	3.621.057,58	28,79	2.380.298,97	18,92
35- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	987.000,00	3.728.764,40	3.724.864,40	0,00	2.689.665,09	0,00
37- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	13.106.800,00	16.307.264,40	7.345.921,98	45,05	5.069.964,06	31,09
38- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	180.148.750,00	184.651.226,40	101.525.664,27	54,98	81.355.465,06	44,06
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2022 (g)		
39- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00		4.649,33		
39.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino – QSE		0,00		4.649,33		
39.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00		0,00		

FONTE: Sistema de Contabilidade – Secretaria de Finanças; Prefeitura do Município de Itatiba

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.